



PREFEITURA
ICÓ
Cidade Feliz
Procuradoria Geral




PARECER.

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 15.07.2020-DL, cujo é Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de organização de serviços administrativos e financeiros quanto à concepção, planejamento e estrutura material, bem como os estabelecimentos de fluxogramas de processamento, cronogramas, modelos de formulários e similares para exercício de 2020, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Icó-Ce. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 06 de julho de 2020.


ANA ANGÉLICA DA SILVEIRA NOJOSA
PROCURADORA ASSISTENTE DA PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ
OAB-CE sob o n 30.982